



PUBLICADO EM 10/03/2012

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

---

## Portaria nº 088/GAB/DG/CARA/IFC/2012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

O Diretor-Geral Pro-Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, Prof. Robert Lenocho, no uso da subdelegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria 31/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria 013/2009, de 27/02/2009, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2009,

RESOLVE:

**Art. 1º - INTERROMPER** o período de férias da servidora **IZA LUZIA GOETTEN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Câmpus Avançado de São Francisco do Sul, Matrícula SIAPE nº 1786674, no período de 27/02/2012 a 02/03/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

**Art. 2º -** Determinar novo período de usufruto para o período de 19 a 23/03/2012.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCHO  
Diretor-Geral  
IF Catarinense – Câmpus Araquari  
Portaria nº 013/09